

ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2024

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE
REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL NA BACIA DO RIO PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA,
PERNAMBUCO**

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, no uso de suas atribuições legais, retifica:

Onde se lê:

12.5.3 EQUIPE CHAVE:

- a) **01 (um) Responsável Técnico**, com formação em Engenharia Civil para execução das obras / serviços que deverá comprovar experiência em obras e serviços de requalificação ambiental, que se justifica pelas questões técnicas relacionadas ao projeto. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de capacidade técnica.
- b) **01 (um) Encarregado de Obra Residente**, com formação técnica ou superior que deverá comprovar experiência em obras e serviços de requalificação ambiental, que se justifica pelas questões técnicas da presente demanda. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica ou ainda por meio de Carteira de Trabalho com a identificação do cargo/função. Nos atestados apresentados, a atividade exercida pelo profissional indicado deverá estar discriminada.
- c) **01 (um) Profissional de Mobilização Social**, com formação superior, que deverá comprovar experiência em mobilização social, preferencialmente em comunidades rurais, que se justifica pelas questões técnicas relacionadas ao projeto. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica ou ainda por meio de Carteira de Trabalho com a identificação do cargo/função. Nos atestados apresentados, a atividade exercida pelo profissional indicado deverá estar discriminada.

Leia-se:

12.5.3 EQUIPE CHAVE:

- a) **01 (um) Responsável Técnico**, com formação em Engenharia para execução das obras / serviços que deverá comprovar experiência em obras e serviços de requalificação ambiental, que se justifica pelas questões técnicas relacionadas ao projeto. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestado de capacidade técnica.
- b) **01 (um) Encarregado de Obra Residente**, com formação técnica ou superior que deverá comprovar experiência em obras e serviços de requalificação ambiental, que se justifica pelas questões técnicas da presente demanda. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica ou ainda por meio de Carteira de Trabalho com a identificação do cargo/função. Nos atestados apresentados, a atividade exercida pelo profissional indicado deverá estar discriminada.
- c) **01 (um) Profissional de Mobilização Social**, com formação superior, que deverá comprovar experiência em mobilização social, preferencialmente em comunidades rurais, que se justifica pelas questões técnicas relacionadas ao projeto. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica ou ainda por meio de Carteira de Trabalho com a identificação do cargo/função. Nos atestados apresentados, a atividade exercida pelo profissional indicado deverá estar discriminada.

Belo Horizonte, 21/05/2024

COMISSÃO DE E SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO

Rua dos Carijós, 166 – 5º andar – Centro – Belo Horizonte, MG – 30.120-060

Tel.:(31) 3207-8500 – E-mail: agenciapeixevivo@agenciapeixevivo.org.br